ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 064/97

Ilmo. Sr.
Vereador SILVERIO FORTUNATO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

A Vereadora, que abaixo subscreve, regimentalmente amparada, após ouvir o Douto Plenário, REQUER a criação de uma Casa da Cultura de Erechim, onde pudesse funcionar o Departamento do Arquivo Público Municipal. Esta Casa deverá constar de: Fotos, Quadros, Esculturas, Obras Literárias (Artigos, Livros, Poesias, Revistas), e uma bibliografia de nossos ilustres Erechinenses que se destacaram e se destacam nas artes e na cultura desde o Jornalista Souto Neto até os dias de hoje.

" POVO QUE NÃO TEM MEMÓRIA NÃO TEM HISTÓRIA".

Sala das Sessões, 10 de Abril de 1997.

MARIA RUTH BARBOSA CRUZ
Vereadora da Bancada do PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 064/97 Data 10/04/97
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 14 ABRIL 1997
Silverio Fortunato
Presidente